

O **Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos da Pessoa Idosa em África** (Protocolo sobre os Direitos da Pessoa Idosa) foi adoptado em Janeiro de 2016.

É o produto de anos de consultas para consagrar os compromissos assumidos pelos Estados Africanos no Quadro Político e Plano de Acção da União Africana de 2002 sobre o idoso no direito regional dos Direitos Humanos. Isto é crucial dado que mulheres e homens idosos em África continuam a ser vítimas de discriminação, abuso, negligência e violência em todas as esferas da vida.

As mulheres idosas, em particular, enfrentam frequentemente o triplo perigo do sexismo, do desempoderamento e do envelhecimento. A adopção do Protocolo sobre os Direitos da Pessoa Idosa levou a uma celebração generalizada por parte das pessoas idosas e da sociedade em geral, que o encararam como um compromisso dos líderes africanos de fazer da velhice uma experiência positiva. No entanto, para que o Protocolo sobre os Direitos da Pessoa Idosa entre em vigor, são necessários a ratificação de pelo menos **15 Estados-membros** da União Africana. Até Julho de 2019, apenas um Estado tinha ratificado, o Lesoto.

Se precisar de mais informações sobre a ratificação do Protocolo, queira contactar:

Patience Mpani

Gestora da Unidade dos Direitos da Mulher
Centro de Direitos Humanos, Universidade de Pretória
patience.mpani@up.ac.za

Roseline Kihumba

Coordenadora de Políticas Internacionais e Regionais
HelpAge International - Escritório para África
roseline.kihumba@helpage.org

Para mais informações sobre a Campanha **#AgeWithRights**, visite www.chr.up.ac.za/AgeWithRights



Vamos RATIFICAR o Protocolo sobre os Direitos da Pessoa Idosa em África





Os Estados-membros africanos devem comprometer-se com a **África que queremos**, onde pessoas de todas as idades prosperam, incluindo pessoas idosas

RATIFICAÇÃO e IMPLEMENTAÇÃO
do Protocolo sobre os Direitos da Pessoa Idosa em África
AGORA!

Porque é que os Estados devem ratificar o Protocolo sobre os Direitos da Pessoa Idosa?

- ✓ O Protocolo é um instrumento jurídico inovador que estabelece normas e princípios para assegurar o respeito e a protecção dos direitos da pessoa idosa em África.
- ✓ A sua adopção garantiria que os idosos fossem tratados com dignidade e respeito, e como membros iguais da sociedade.
- ✓ A ratificação do Protocolo demonstra o empenho dos governos em garantir e salvaguardar os direitos da pessoa idosa.
- ✓ Quando os direitos e as prerrogativas da pessoa idosa, relacionados com a esfera social, económica, civil, política e cultural são protegidos, as famílias e a sociedade podem beneficiar do potencial e talentos da pessoa idosa, permitindo assim que o continente alcance plenamente os seus dividendos demográficos.

Que IMPACTO terá a ratificação do Protocolo sobre os Direitos da Pessoa Idosa?

- ✓ O Protocolo tem o potencial de melhorar significativamente o bem-estar e a dignidade de milhões de mulheres e homens idosos em toda a África.
- ✓ O Protocolo servirá como um instrumento para o desenvolvimento de políticas e legislação favoráveis aos idosos que reconheçam o potencial e os talentos das pessoas idosas. Isto garantirá o pleno gozo dos seus direitos humanos e liberdades em sociedades cada vez mais envelhecidas.
- ✓ O Protocolo estabelecerá as normas necessárias para a eliminação da discriminação com base na idade, de modo a assegurar o acesso à justiça e a igualdade de protecção perante a lei.
- ✓ O Protocolo acelerará o acesso aos direitos e prerrogativas da pessoa idosa, relacionados com a protecção social, saúde e cuidados, incluindo serviços de cuidados a longo prazo, emprego, educação, informação, e tecnologia da comunicação.
- ✓ O Protocolo ajudará a acelerar mudanças adequadas à idade nos sistemas públicos, estruturais, políticos e quadros legais, incluindo infra-estruturas favoráveis à idade.
- ✓ O Protocolo providenciará normas e orientações para ajudar a eliminar o estigma associado a velhice. Isto encorajará imagens mais positivas do idoso e sensibilizará para a contribuição das pessoas idosas na sociedade.
- ✓ O Protocolo auxiliará na responsabilização dos governos pelas suas acções com vista a protecção dos direitos da pessoa idosa e a criar um padrão mínimo regional de protecção da pessoa idosa para todos os Estados-membros